

PORTARIA N° 673 DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores substitutos eventuais para o cargo de Diretor de Educação a Distância, conforme abaixo, quando dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

| NOME | SIAPE | SITUAÇÃO |
|-------------------------------------|---------|---------------|
| Fernando Roberto Amorim Souza | 3783519 | Titular |
| Kriscie Kriscianne Venturi | 2082359 | 1º Substituta |
| Karina Andressa Ferrari de Oliveira | 1669839 | 2º Substituta |
| Marcos Antonio Barbosa | 142599 | 3ª Substituto |

Art. 2º – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3º – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico chefiadegabinete@ifpr.edu.br, com cópia para gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor